



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 020/16**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

**RESOLVE:**

Aditar a RDP nº 019/16 para estabelecer que no dia 22/04/2016 (sexta-feira) o Departamento Financeiro da FERJ estará funcionando normalmente para atender a todos os filiados.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**